



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** à ser realizada no **dia 18 (dezoito) de março de 2022, as 17:45 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, neste Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2122/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2123/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2124/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2125/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2126/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2127/2022** – Altera e Cria novos Cargos na Estrutura Administrativa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Serranópolis do Iguaçu, constantes na Lei Municipal 1646, de 24 de outubro de 2018 e seus anexos e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

- g) **Projeto de Lei n.º 2128/2022** - Autoriza o Poder Executivo a promover Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Pessoal por Tempo Determinado, nos termos da Lei 1595/2018, alterada pela Lei n.º 1807, de 08 de outubro de 2019;
- h) **Projeto de Lei n.º 2129/2022** – Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipal;
- i) **Projeto de Lei n.º 2130/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- j) **Projeto de Lei n.º 2131/2022** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- k) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2022** - Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal;
- l) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2022** - Concede reposição da perda do poder aquisitivo ao Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de março de 2022.


Nilson Mário König
Presidente